



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

ATA 376 – 28/09/2023

1
2 Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte três às quatorze horas, realizou-se a reunião
3 ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede na Rua Joaquim
4 Nabuco nº 59 e sob a convocação da sua presidente, Keila Cristina Carneiro. Fizeram-se presentes
5 os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Sandra Regina Wichert Cisco, Thais do Prado
6 Dias Verillo, Sandra Aparecida Acordi dos Santos e Keila Cristina Carneiro (Fundação de Assistência
7 Social de Ponta Grossa/FASPG); Maria Juliana Mayer (Fundação Municipal de Saúde) e Emerson
8 Corrêa (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional). **Os conselheiros**
9 **governamentais suplentes no exercício da titularidade**: Fernando Pereira Pinto (Secretaria
10 Municipal de Esportes); Alanna Cultz Dutra (Secretaria Municipal de Educação). **Os conselheiros não**
11 **governamentais titulares**: Miriam Aparecida Amaral (Entidade de Proteção Social Especial - Alta
12 Complexidade); Michelle Aparecida Rocha de Brito (Entidade de Proteção Social Especial - Média
13 Complexidade); Débora Lee Machado (Entidades de Proteção Social Básica) Regina Rosa Pedrozo
14 Rosa e Ana Paula Rocha (Profissionais da Área de Assistência Social); Antônio Elizeu Martins e
15 Solange Aparecida da Roza (Usuários da Assistência Social). **Os conselheiros não governamentais**
16 **suplentes**: Laerte Bittencourt (Entidade de Proteção Social Especial - Média Complexidade); Priscila
17 de Fátima Pinheiro (Entidades de Proteção Social Básica); Franciele Ramos Padilha (Profissionais da
18 Área de Assistência Social); Edeni de Jesus Meurer (Usuários da Assistência Social). **Os**
19 **conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade**: Josete Aparecida
20 Nunes Ferreira (Profissionais da Área de Assistência Social); Terezinha dos Santos Fortes (Usuários
21 da Assistência Social). Estiveram presentes: Salete Miranda e Francielle Fogaça (APEDEF); Dirlene
22 Treviszan (Associação de Amigos da Criança); Margarida Messias de Carvalho (GERAR); Consuelo
23 Szczerepa Lopes (2ª URATE/MPPR); Francielle Alberti e Andréia Doll (AAPI); Pe. Mario Dwulatka
24 (Comunidade e Casa Deus Pai) e Gabriel Adolfo dos Santos (LBV). A secretária executiva Andressa
25 Maravieski e a técnica administrativa Maria Aparecida da Silva. A reunião contou com a seguinte
26 pauta: 1 - Apreciação e aprovação da pauta; 2 - Aprovação da ata nº 374 e 375; 3 - Informes: 3.1 -
27 Nota técnica acerca do custeio dos delegados nas Conferência Estadual de Assistência Social. 3.2 -
28 Resolução AD REFERENDUM n. 18/2023 – CEAS/PR e a convocação das delegadas suplentes na
29 Conferência Estadual de Assistência; 3.3 - Inscrição de observadores para a Conferência Estadual
30 de Assistência; 3.4 - Informações sobre o Seminário Macrorregional Intersetorial da Gestão do PBF e
31 Cadúnico em Ponta Grossa dias 26 e 27/10; 3.5 - Representantes titulares e suplentes para o NEP
32 (usuários do SUAS e entidades inscritas); 3.6 - Dilação do prazo de aplicação de recursos de emenda
33 Parlamentar do Lar das Vovozinhas - Cancelamento do Trâmite; 3.7 – Relatório população em
34 situação de rua do Núcleo Regional; 3.8 – Grupo de Whatsapp; 4 - Comissão de Acompanhamento
35 do SUAS: 4.1 - Prestação de contas da PSE; 4.2 - Pedido do Ministério Público sobre Casa Deus Pai;
36 5 - Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos: 5.1 - Gerar – Análise de plano de aplicação de
37 Emendas Impositivas; 5.2 - Alteração Emenda Parlamentar ASSARTE; 5.3- Cancelamento da
38 Emenda do Ministério Melhor Viver para a saúde; 5.4 - Questionamentos sobre a Lei de Emenda
39 Impositiva; 6 - Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades e Serviços Socioassistenciais:
40 6.1 - Casa Transitória Fabiana de Jesus; 6.2 - Tio Barros. 7 - Comissão de Acompanhamento do
41 Fundo Municipal de Assistência Social: 7.1 – Relatório. 8 - Mesa Diretiva: 8.1 - Alteração de Emenda
42 Parlamentar da APEDEF; 8.2 - Responsabilidades das Entidades; 8.3 - Emenda Parlamentar AAPI;
43 8.4 - Levantamento das instituições sobre demandas híbridas. A secretária executiva Andressa
44 cumprimentou a todos e realizou a leitura da pauta, a conselheira Regina solicitou inclusão das
45 informações referentes ao processo eleitoral para escolha dos conselheiros tutelares no município de
46 Ponta Grossa. A secretária executiva informou que o conselho recebeu um ofício do IEDC e solicitou
47 inclusão nos Informes Gerais, assim sendo a pauta foi aprovada. O próximo item foi a aprovação das
48 atas nº 373 e 374, a conselheira Regina corrigiu na linha 71, pois não é mais Secretaria de Saúde e
49 sim Fundação de Saúde, como não houveram mais correções, as atas foram aprovadas. O item



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

50 seguinte da pauta foi referente aos informes, sendo o primeiro informe a Nota Técnica acerca do
51 custeio dos delegados na Conferência Estadual de Assistência Social, esta nota é explicativa quanto
52 o que caberá ao CEAS e a cada município custear. O segundo informe foi sobre a Resolução *Ad*
53 *Referendum* também encaminhada pelo CEAS, onde informam que algumas inscrições foram
54 reavaliadas e entraram as duas suplentes de Ponta Grossa, as quais são a Liziane e Analiacir.
55 Entretanto, esse documento foi encaminhado na sexta-feira da semana passada, não havendo tempo
56 hábil para agilizar os processos para custeio da viagem. Em contato com as profissionais, para
57 verificar a possibilidade de deslocamento com recursos pessoais, já que todas as outras despesas
58 seriam custeadas pelo CEAS, as mesmas alegaram não ser possível devido ao tempo exíguo e
59 impossibilidade de planejamento para participação. A conselheira Débora pontuou que isso é injusto
60 e errado, deveriam ter articulado antes. Outro ofício enviado pelo CEAS/PR diz respeito às inscrições
61 disponibilizadas para observadores na Conferência que se encerram na data de 28/09. Os
62 observadores inscritos não terão custeio pela gestão. O CMAS recebeu informações do Núcleo
63 Regional sobre o Seminário Macrorregional Intersetorial da Gestão do PBF e Cadúnico em Ponta
64 Grossa, dias 26 e 27/10, das 08:00 às 17:00 horas e solicitam dois representantes do Conselho, um
65 governamental e um da sociedade civil. A conselheira Sandra Acordi se prontificou a representar o
66 conselho como governamental e a conselheira Regina Rosa representando a sociedade civil. O
67 próximo item da pauta foi sobre o ofício recebido pelo NEP solicitando representantes titulares e
68 suplentes dos usuários e das entidades inscritas no conselho. As reuniões têm acontecido nas
69 segundas quartas-feiras do mês na sala do NEP, dispuseram-se a compor a comissão as conselheiras
70 Regina como titular e Miriam como suplente e representado os usuários, a conselheira Edeni. O
71 próximo item dos informes foi quanto a solicitação de dilação de prazo para aplicação de recursos de
72 emenda Parlamentar do Lar das Vovozinhas, porém antes da emissão de resolução, a entidade
73 encaminhou ofício para Rosana, encarregada das Emendas cancelando a solicitação. O informe
74 seguinte foi sobre o relatório encaminhado pelo Núcleo Regional, da Organização da Nações Unidas
75 sobre a população em Situação de Rua, que elaborou um artigo que traz vários pontos sobre essa
76 população e um dos itens que chamou atenção foi que Curitiba é a sétima capital com maior número
77 de pessoas em situação de rua no Brasil. Solicitaram a divulgação desse relatório que será enviado
78 no grupo de whatsapp do CMAS. O item seguinte foi quanto aos grupos de whatsapp e o bom uso
79 dessas facilidades que são as mídias sociais, considerando que o conselho tem grupos de todas as
80 comissões e o geral da plenária. Como são muitos grupos para administrar, além dos grupos de
81 trabalho, solicita-se que seja feito o uso adequado do aplicativo. Em conversa com a comissão foi
82 sugerido que o grupo “CMAS - PG”, que é o grupo de todos os integrantes, seja fechado e que apenas
83 os administradores possam enviar mensagens. Caso haja algum documento ou assunto relevante,
84 poderá ser encaminhado para a secretária executiva que disponibilizará para todos. O pleno
85 concordou por unanimidade. Outro informe foi quanto ao ofício encaminhado ao conselho pelo
86 Instituto Duque de Caxias informando que o Sr. Armando Madalosso Vieira se tornou presidente da
87 entidade. E o último informe foi feito pela conselheira Regina sobre a eleição dos conselheiros
88 tutelares, contando que no domingo dia 01/10 será a realizada a escolha para representantes do
89 Conselho Tutelar e pediu para que todos participassem da eleição, pois está sendo muito organizada
90 e trabalhada para que seja feita da melhor forma possível, e coloca que é um momento muito
91 importante pois serão escolhidos aqueles que irão garantir os direitos das nossas crianças e
92 adolescentes. A eleição acontecerá das 08:00 às 17:00 horas, na Universidade Estadual de Ponta
93 Grossa, sendo necessário apresentar o título de eleitor e documento com foto. Haverá pessoas para
94 orientar sobre as salas de votação de acordo com a sessão e zona eleitoral do título, terão direito a
95 voto apenas quem regularizou o título antecipadamente. O item seguinte da pauta são os relatos das
96 comissões iniciando pelo 4 - Comissão de Acompanhamento do SUAS – 4.1 Prestação de contas da
97 PSE. A conselheira Thaís iniciou informando que semestralmente é realizada a prestação de contas
98 dos recursos recebidos pelo Governo Estadual, e que apresentará os valores utilizados de janeiro a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmasp@pgma.gov.br Ponta Grossa – PR

99 junho de 2023, ou seja, referente ao primeiro semestre. Segue abaixo tabela explicativa sobre a
100 utilização e plano de providências dos recursos que tem saldo acima de 30%.

RECURSO	Valor Janeiro 2023	Total Operacionalizado	Recurso repassado	Valor Junho 2023	Justificativa	Plano de Providências
PPAS II CENTRO POP	R\$ 25.961,32	R\$ 37.368,63	R\$ 39.000,00	R\$ 47.784,02	Utilizado em kit lanches, monitoramento e aluguel	R\$ 12.602,34 – Segurança predial R\$ 30.714,36 – Pagamento aluguel R\$ 4.467,32 – Material permanente
Abordagem Social	R\$ 2.312,40	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00	R\$ 10.084,79	Recurso não executado no semestre, parcela depositada em abril	Aquisição de Kit Lanches
Serviço De Acolhimento para mulheres vítimas de viol.	R\$ 14.677,07	R\$ 13.725,33	R\$ 19.500,00	R\$ 28.727,22	Adquiridos utensílios domésticos, material permanente, monitoramento e consumo	STPJ, capacitações de servidores e equipamentos
PPAS V Acolhimento para adultos e famílias	R\$ 90.011,63	R\$ 84.798,20	R\$ 0,00	R\$ 7.550,01	Executado no mês de maio através de transferência por inexigibilidade para Entidade Vila Vicentina – Casa da Acolhida.	-
Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua	R\$ 2.198,03	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 32.952,04	A execução deste recurso se dará através de transferência via Inexigibilidade para Entidade executante dos serviços em âmbito municipal.	Transferência para OSC executante do serviço na modalidade Abrigo Institucional e República
Residência Inclusiva	R\$ 109.886,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114.516,94	A execução deste recurso se dará através de transferência de recursos para as Entidades executantes do serviço em âmbito municipal.	Transferência para OSC's executoras do serviço em 2023
PPAS IV Acolhimento de Cças. e Adol.	R\$ 162.922,95	R\$ 156.971,79	R\$ 67.500,00	R\$ 88.808,68	Utilizado em bolsa-auxílio, aluguel, monitoramento, consumo, móveis, STPJ e utensílios domésticos.	Manutenção do AMA e Família Acolhedora - aluguel, STPJ, mochilas, capacitação de servidores e equipamentos.

101 Durante a apresentação da utilização dos recursos a conselheira Thais aproveitou para informar que
102 o DPSE iniciou naquela mesma semana a abordagem de crianças, a equipe está se dirigindo aos
103 locais, se apresentando, fazendo um mapeamento dos principais locais com crianças e adolescentes
104 em situação de rua, esmolando ou vendendo. Ainda não foi oficialmente lançado por estar nessa fase
105 de verificação de horários e locais de maior incidência de crianças na rua. O kit lanche está sendo
106 previsto como um suporte para o atendimento desse público também. Informou que a equipe é
107 composta por uma assistente social, dois educadores e motorista, como equipe fixa e serão realizadas
108 escalas porque a ideia é atender no período da noite e finais de semana. O próximo assunto da
109 Comissão de Acompanhamento do SUAS foi referente ao pedido do Ministério Público sobre a Casa
110 Deus Pai, onde solicitam melhor esclarecimento quanto a tipificação do serviço e quais as demandas
111 que a entidade precisava se adequar para que o serviço ficasse condizente com a tipificação. Na
112 reunião da comissão foi informado que o Departamento de Gestão do SUAS realizou visita na
113 entidade, a entidade realizou várias adequações nesse período, pois a referência que o Ministério
114 Público era uma visita do início do ano, e desde então houveram muitas mudanças e ficou acertado
115 em comissão que será realizada nova visita pelo conselho na referida entidade, com finalidade de
116 averiguação e exatidão no relatório a ser emitido, será solicitado também uma dilação de prazo ao
117 MP. O Pe. Mário fez uso da palavra para lembrar o conselho da alteração na nomenclatura do serviço
118 prestado pela entidade e assim sendo o município no momento conta com dois Abrigos Institucionais.
119 Foi informado que a referência foi quanto ao Abrigo Institucional com Termo de Colaboração. A
120 conselheira Sandra explicou que os recursos federais são chamados de cofinanciamento, então
121 recebe recurso federal as entidades que possuem Termo de Colaboração com o município, que
122 recebem do município, do Estado e do Governo Federal e no próximo Termo de Colaboração a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

entidade Comunidade e Casa Deus Pai poderá entrar também. O próximo item da pauta foi o 5 – Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos – 5.1 – Análise do Plano de Aplicação de Emendas Impositivas do GERAR. A secretária executiva iniciou informando que a entidade encaminhou três projetos diferentes de Emendas Impositivas que foram analisadas pela comissão e verificou-se que os planos estavam imprecisos quanto às solicitações. Em um dos projetos foi colocado como objetivo geral estimular a autonomia através da resolução de questões físicas, emocionais e sociais de forma intuitiva e lúdica, por meio da arteterapia. O projeto apresenta como público alvo mulheres de qualquer faixa etária, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social e vítimas de violência doméstica e/ou familiar. Na metodologia dos serviços e no plano de aplicação solicitam a aquisição de material de artesanato, de divulgação e de recursos humanos com a contratação de arteterapeuta. Como metas foi colocado duas turmas de 60 mulheres. A questão considerada pela comissão é que o projeto se destina a mulheres e a inscrição da entidade GERAR com o CMAS é de Promoção de Sócio aprendizagem de Adolescentes e Jovens – Promoção e Integração ao Mercado de Trabalho – pela Resolução CNAS nº 33/2011. Assim sendo, a comissão entendeu que não é foco do serviço inscrito no conselho, mas a entidade pode solicitar essa verba, contudo para outros conselhos, uma vez que a Emenda Impositiva tem essa prerrogativa. No outro plano de aplicação, emenda da vereadora Missionária Adriana, no valor total de R\$ 56.000,00, foi colocado como objetivo realizar melhorias na entidade como um todo e no orçamento constam itens como mesa e material de expediente e nesse caso tem produtos que constam na planilha e não constam no orçamento e vice-versa. O encaminhamento da comissão foi de conversar com a entidade e solicitar a readequação dos projetos. A presidente Keila complementou ressaltando a importância da articulação com o NEP, na capacitação das Entidades quanto a elaboração dos projetos referentes às Emendas Impositivas e direcionar para o conselho de competência, por mais que a instituição esteja inscrita no CMAS não é possível abarcar todas as demandas para o conselho, pois cada item corresponde a uma política e deve passar pelo conselho correspondente. Em seguida os conselheiros apresentaram algumas dúvidas referentes aos encaminhamentos dos projetos aos conselhos, as quais foram sendo esclarecidas, inclusive para a responsável técnica da entidade GERAR. Após algumas colocações foi sugerido pela conselheira Sandra a possibilidade do próprio conselho fazer o encaminhamento para o conselho da mulher. A presidente Keila propôs também que o conselho organize os procedimentos e documentos referentes às emendas impositivas. Foi realizada orientação para a assistente social da entidade GERAR que o plano seja organizado de forma a trazer tudo para o critério da assistência e/ou seja encaminhado para outro conselho. O próximo item da pauta foi quanto a alteração da Emenda Parlamentar ASSARTE, a secretária Andressa informou que a entidade apresentou a solicitação de alteração da emenda, somente alterando os valores de cada item, não havendo alteração de elementos. A comissão analisou e aprovou. Aprovado por unanimidade conforme **Resolução nº 68/2023/CMAS**. O item seguinte da pauta foi quanto a solicitação de cancelamento da emenda do Ministério Melhor Viver para a saúde, o conselho já havia emitido resolução nº 29/2023, aprovando o valor que foi indicado para entidade, porém solicitaram o cancelamento, tendo em vista que o valor foi disponibilizado para Comunidade Terapêutica, foi transferido para a saúde. O conselho optou por emitir resolução revogando a anterior. Aprovado por unanimidade conforme **Resolução nº 69/2023/CMAS**. O próximo item da pauta foi sobre os questionamentos sobre a Lei de Emenda Impositiva, sendo que já foram colocados alguns encaminhamentos. A conselheira Sandra acrescentou que isso deve ser adotado como praxe, que sempre que chegarem projetos que não sejam específicos da assistência, realizar esse encaminhamento, justamente para que a entidade não fique sem receber. O próximo ponto de pauta foi o 6 - Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades e Serviços Socioassistenciais. 6.1 - Casa Transitória Fabiana de Jesus. A conselheira Regina lembrou aos conselheiros que na última reunião plenária foi discutido sobre a inscrição dos serviços da entidade e decidiu-se por não considerar como “garantia de direitos”, mas como “promoção ao mundo do trabalho”, porém em nova análise a comissão atentou melhor ao fato de que,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

172 quem participa das atividades são pessoas idosas e não se aplicam encaminhamentos para o mundo
173 do trabalho, a maioria são aposentadas e pensionistas. Assim sendo, dentro das atividades
174 desenvolvidas, a comissão decidiu pela renovação da inscrição da entidade em consonância com a
175 Resolução 27/2011 do CNAS. A conselheira Sandra colocou que a entidade apenas precisa decidir
176 qual modalidade de serviço vai desenvolver, pois de ano em ano há uma alteração. O pleno
177 acompanhou a nova análise da comissão e concordou que seja mantida a inscrição conforme a
178 solicitação da entidade. Outro ponto de pauta foi quanto a entidade Tio Barros, na reunião de
179 comissão foi discutida a situação da entidade e o encaminhamento foi de enviar um e-mail, dando um
180 prazo para que a entidade indique o nome da responsável técnica e o registro da mesma. O conselho
181 entrou em contato solicitando essa informação, também se cogitou a possibilidade de visita, contudo
182 o entendimento da comissão foi de que se não há responsável técnica não há o serviço, assim sendo
183 não tem como realizar a visita. O próximo item da pauta foi o 7 - Comissão de Acompanhamento do
184 Fundo Municipal de Assistência Social – Relatório do Fundo. A comissão realizou reunião no dia 27/09
185 e convidou a servidora Marlene, diretora do Fundo para sanar dúvidas sobre alguns pontos do
186 relatório. Na comissão foram apresentadas todas as fontes, valores recebidos e empenhados, que
187 fez a aprovação desses valores, que foram apresentados também na reunião plenária de forma mais
188 sucinta, com explicações sobre alguns itens que tiveram alterações. Não havendo nenhuma dúvida
189 por parte dos conselheiros, o relatório foi aprovado integralmente. A secretária executiva Andressa
190 comentou que na última plenária foi formada a Mesa Diretiva do CMAS, e na terça-feira – dia 26/09
191 aconteceu a primeira reunião. Informou que o conselho recebeu uma solicitação de alteração da
192 Emenda Parlamentar da APEDEF, porém depois da reunião da comissão, contudo a solicitação é
193 muito semelhante a solicitação da ASSARTE, e como o prazo da emenda está para vencer não daria
194 tempo de esperar a próxima plenária. Sendo assim, na reunião da Mesa Diretiva foi acertado de
195 trabalhar o assunto diretamente na plenária. A assistente social Salete e a coordenadora da entidade
196 explicaram ao pleno quais seriam as alterações. Considerando que foram realizados apenas
197 remanejamento de valores e não de itens. O novo plano foi aprovado por unanimidade pelo conselho
198 conforme **Resolução nº 70/2023/CMAS**. Na sequência a secretária executiva Andressa passou para
199 o próximo assunto sobre a questão das responsabilidades das entidades, no que tange a necessidade
200 das mesmas de sempre atualizarem as informações para o CMAS, tais como: telefone, e-mail,
201 endereço, coordenação, presidente e responsável técnico entre outras, ficou acordado de enviar um
202 informe para as entidades. O item seguinte da pauta foi sobre a Emenda Parlamentar da AAPI. A
203 secretária Andressa colocou que o conselho encaminhou alguns documentos e pareceres para a
204 entidade pelo e-mail cadastrado e a entidade retornou para o conselho alegando que os pareceres
205 não chegaram. Como a entidade se fez presente na reunião, foi oportunizada manifestação sobre o
206 assunto. A presidente da entidade Francielle fez um resgate sobre alguns processos da instituição
207 junto ao conselho, lembrando que não foi aprovada a solicitação de pagamento de aluguel e que, em
208 uma plenária por votação não unânime, o pedido foi indeferido devido às atividades serem realizadas
209 nos CECON's. A entidade argumentou que precisava de uma sede para planejamento de ações, para
210 preparação de lanches e para guardar o veículo. Quanto aos lanches informou que anteriormente
211 estas refeições eram adquiridas prontas na Panificadora Premeatta, contudo no momento, a entidade
212 não possui verba para comprar o lanche pronto e que a Vigilância Sanitária ainda não realizou a
213 inspeção, assim sendo a entidade ainda não realizou nenhuma adequação no imóvel. Relatou ainda
214 que em março de 2023, enviou um SEI solicitando novamente o custeio do aluguel e apresentou
215 justificativas. Foi aprovado o pagamento do aluguel com algumas ressalvas, entre elas ter profissional
216 capacitado para manipulação de alimentos e garagem. A entidade tinha um imóvel em vista, mas
217 acabou perdendo devido a morosidade dos processos via SEI, o que obrigou a entidade a locar outro
218 imóvel, porém com valor maior, assim sendo solicitaram nova readequação do plano de aplicação. A
219 comissão do CMAS realizou visita na entidade e emitiu parecer negativo ao aumento do valor do
220 aluguel com verbas de emendas do Deputado Aliel Machado, o que causou dúvidas na entidade se



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

221 seria apenas em relação ao aumento ou se em relação a todo o aluguel. Colocou ainda que a
222 resolução 14/2023 do CMAS não menciona a questão de acessibilidade, que as atividades com os
223 idosos não são realizadas na sede atual que possui um pátio e que, na ocasião da aprovação da
224 resolução, o critério de acessibilidade para atividades com os idosos não foi questionada. Francieli
225 menciona que a Entidade fez adequações e agora o alimento é recebido e preparado por uma pessoa
226 que possui curso de manipulação de alimentos. Comentou que tudo o que estava dentro das
227 possibilidades foi realizado. Em seguida, a responsável técnica Andreia informou que recebeu o
228 conselho, na ocasião estava sozinha na entidade, mas que foi um aprendizado. Que no momento pós
229 pandemia o índice do serviço de convivência da entidade estava baixo, que não tem conhecimento
230 das condições financeiras da entidade ou das questões legais, que seu trabalho é diretamente ligado
231 à pessoa idosa, relacionado ao serviço de convivência. Mencionou que começou a trabalhar na
232 entidade a pouco mais de um ano e conseguiram um indicador de 156% de aumento (na participação)
233 dos idosos e que estão muito satisfeitos em participar das atividades da entidade devido a qualidade
234 do serviço que vem sendo prestado. Informou que a entidade passou um período de
235 aproximadamente dois anos sem sede própria e nesse momento de estruturação fez o caminho
236 inverso: antes de ter uma sede iniciou a realização do serviço de convivência e os projetos estão
237 acontecendo. Falou que a sede não tem acessibilidade, porém estão pleiteando um projeto para uma
238 plataforma que proporciona essa acessibilidade. Estão também com projetos encaminhados para que
239 a sede seja um local para que aconteça Serviço de Convivência. Enfatizou que o trabalho com as
240 pessoas idosas no processo pós pandêmico está sendo trabalhado por não ser somente um perfil de
241 quem vai para o baile da FASPG ou de quem transita em outros locais e sim o idoso que a família
242 não quis deixar sair, que ficou adormecido. Assim sendo, o trabalho da entidade, além da questão da
243 garantia de direitos, se justifica pelas devolutivas que recebem das famílias que apontam que a
244 relação familiar da pessoa idosa mudou, que está fisicamente mais ativa, que está participando mais
245 das atividades e que gosta de participar das atividades da entidade. Andreia acredita que isso pode
246 ser um ponto positivo que a entidade tem de diferencial, que não se enquadrem talvez nos serviços
247 que outros façam no cotidiano, pois cada um tem sua singularidade, mas no caso da AAPI a equipe
248 é mínima, o termo que foi renovado é mínimo também, que trabalham com recursos mínimos, mas
249 dentro desse mínimo as coisas estão acontecendo. Contou ainda que foram para a expoflor e estão
250 com algumas ações engatilhadas para trazer a pessoa idosa para fazer atividades no período da
251 manhã. Avaliou que “são processos, que estão em aprendizagem ainda, que deve pecar em algumas
252 coisas, pois é ser humano e erra, mas daí acaba aprendendo tudo e o que tem que acertar, é com a
253 pessoa idosa” (SIC). Lembrou que os números do monitoramento e o próprio RNA podem trazer esse
254 indicador positivo que a entidade tem apresentado. Colocou ainda que o se fazer presente dela,
255 enquanto profissional, pode não ser na sede física, mas é com seu público alvo que é a pessoa idosa.
256 A conselheira Michele disse que na época em que a comissão realizou a visita, uma das questões
257 pontuadas foi quanto à cozinha, que não tinha o mínimo de condições para preparar alimentos, além
258 da inexistência de um profissional especializado para realizar essa função. Outra questão foi quanto
259 ao transporte dos alimentos, uma vez que há todo um trâmite dentro da Vigilância Sanitária para isso.
260 A presidente da entidade colocou que antes de ser sede da entidade, o imóvel abrigava um
261 restaurante e que uma educadora fez o curso de capacitação e é quem manipula os alimentos
262 atualmente. Lembrou que quando terceirizavam os lanches, estes eram muito industrializados,
263 contendo muitos açúcares e frituras. A conselheira Sandra colocou que sua preocupação é quanto ao
264 que a educadora está tendo que preparar, pois uma situação é colocar uma fruta em um pacote, outra
265 situação é se ela tiver que fazer algum alimento, pois se configura desvio de função. A responsável
266 técnica Andreia informou que foi orientada pelo próprio conselho e que isso não acontece mais, que
267 de acordo com a necessidade e até mesmo levando em consideração o clima, é pensado no cardápio,
268 sempre buscando ser o mais saudável possível. A conselheira Michelle mencionou também que, na
269 ocasião da visita, outro questionamento da comissão foi em relação à continuidade do pagamento do



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

270 aluguel após o término da emenda e foi informada pela presidente Francielle que a entidade
271 conseguiu o aluguel por dois anos pelo CMDPI, a partir do término do pagamento de aluguel pleiteado
272 por este conselho. Andressa informou à entidade que não houve revogação da Resolução nº 14/2023
273 e que os valores que constam nesta resolução para o aluguel não perderam a validade. Buscando
274 finalizar a pauta, a presidente Keila sugeriu que a instituição encaminhasse por escrito, no prazo de
275 quinze dias, um documento constando um planejamento com prazos estabelecidos sobre a
276 adequação de acessibilidade e justificativa sobre o aumento do aluguel pleiteado, sendo aprovada
277 por unanimidade a solicitação. O último item da pauta se referiu às demandas híbridas que dizem
278 respeito aos usuários que precisam ser atendidos tanto pela política de assistência social quanto pela
279 política de saúde. A presidente Keila informou que a FASPG realizou o levantamento destas
280 demandas junto às entidades e sugeriu que o CMAS realizasse uma ação conjunta com o Ministério
281 Público e outros órgãos da saúde, quanto ao mapeamento das instituições de residência inclusiva e
282 de comunidades terapêuticas que atendem às estas demandas. Foi proposto, para um momento
283 posterior, a elaboração de um documento expondo a necessidade do município e alguns conselheiros
284 e outras pessoas participantes da plenária se colocaram à disposição, dentre elas: Patricia, Michelle,
285 Consuelo, Salete, Andrea, Franciele e Miriam. Esgotados os assuntos, a reunião foi encerrada. Esta
286 ata foi transcrita e redigida pela técnica administrativa Maria Aparecida da Silva, e revisada e redigida
287 pela secretária executiva Andressa Maravieski, após aprovada segue assinada pelos conselheiros
288 presentes.

289 Andressa Maravieski _____

290 CPF: 029.485.819-90

291 Sandra Regina Wichert Cisco _____

292 CPF: 726.394.589-49

293 Lucília do Rocio Lopes Andrade _____

294 CPF: 741.811.819-87

295 Thais do Prado Dias Verillo _____

296 CPF: 042.454.089-44

297 Sandra Aparecida Acordi dos Santos _____

298 CPF: 043.169.969-08

299 Viviane Matoski Orłowski _____

300 CPF: 006.507.199-99

301 Keila Cristina Carneiro _____

302 CPF: 038.781.869-32

303 Monica Mongruel _____

304 CPF: 787.741.959-72

305 Adrielly Vieira _____

306 CPF: 106.318.699-48

307 Emerson Corrêa _____

308 CPF: 981.819.129-34

309 Miriam Aparecida Amaral _____

310 CPF: 031.004.289-51

311 Tayná Balzer de Oliveira _____

312 CPF: 058.364.589-52

313 Michelle Aparecida Rocha de Brito _____

314 CPF: 062.781.579-00

315 Débora Lee Machado _____

316 CPF: 552.869.250-49

317 Priscila de Fátima Pinheiro _____

318 CPF: 044.323.899-58



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

- 319 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
320 CPF: 801.358.209-44
321 Valquíria Ferreira Verwiebe _____
322 CPF: 024.349.949-38
323 Josete Aparecida Nunes Ferreira _____
324 CPF: 042.740.779-69
325 Franciele Ramos Padilha _____
326 CPF: 085.737.389-79
327 Antonio Elizeu Martins _____
328 CPF: 638.384.669-91
329 Terezinha dos Santos Fortes _____
330 CPF: 761.582.339-00
331 Edeni de Jesus Meurer _____
332 CPF: 372.328.009-91